




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria n.º 635

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à Professora Gilka Becaro Monici 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com atestado médico, a partir de 24 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de agosto de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal